PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0044/2014 de 12 de Junho de 2014

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1351 de 12 de Junho de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 20.400,00 (Vinte Mil e quatrocentos reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0326	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.93.03 - Outras Indenizações e Restituições	20.400,00
	Total	**20.400,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0206	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.400,00
	Total	**20.400,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 12 de Junho de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL